



L 1 0 0
Em 29/03/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 432/2005

~~(Dos Senhores Deputados)~~ **PEDRO PASSOS**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 31/03/2005.

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **GILBERTO ALVES DE CARVALHO**.

Gramer Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **GILBERTO ALVES DE CARVALHO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 432/05
Fls. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. **GILBERTO ALVES DE CARVALHO**, com a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília pelos serviços excelentemente prestados à comunidade, especialmente no que concerne às atividades ligadas à segurança da população e ações de prevenção da violência.

Segundo o Cel. Gilberto: "A polícia é o braço armado do Estado". A polícia militar atua de duas formas: Pró-Ativa e Reativa. Pró-Ativa quando sua presença atua de forma a dissuadir aquele que pretenda cometer um crime e Reativa quando atua para combater um crime que já esteja ocorrendo.

O Cel. Gilberto veio de Curitiba em 1980, como Oficial do Exército Brasileiro. Filho de tenente da reserva do Estado do Paraná, muito do que sabe e

Assessoria de Plenário
Recebido em 29/03/05 às 16h30
Lda 11249-50
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

do que é hoje veio como uma extensão da carreira de PM do pai. Depois que chegou à Brasília prestou concurso público e adentrou a corporação policial militar do DF. Foi Comandante do Batalhão da PM de Ceilândia por três anos e, de 2002 à 2005, tem atuado de forma destacada como Comandante do Comando Regional do Oeste. Com grande experiência na área de eventos, planejou a segurança de grandes eventos no âmbito do DF, inclusive o primeiro carnaval realizado na Ceilândia, no Ceilambódromo.

Além disso, o Cel. Gilberto é um exemplo de cidadania e preocupação com a sociedade. Ele defende a participação da população no planejamento de ações de segurança por meio de sugestões e denúncias.

A população do Distrito Federal admira-o muito pelo seu trabalho junto a comunidade, pois ele é um cidadão que cumpre um papel destacado no trabalho comunitário e na segurança.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade e o seu compromisso com o povo brasiliense, da contribuição inquestionável à segurança de nossa cidade, o Cel. Gilberto merece, como poucos, ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, constituindo um exemplo a ser seguido por todos nós.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste justo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDC Nº 432 JOS
Fis. N.º 02